



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 08 de fevereiro de 2018.

OFÍCIO Nº 17/2018

Senhor Prefeito:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em 08 de fevereiro de 2018:

- 1. Proposição de Lei ao Projeto nº 04/2018** - “Altera a ementa e o caput do art. 1º da Lei Municipal nº 3.400, de 16 de janeiro de 2015: “Dispõe sobre a concessão de diárias aos Servidores e Vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.”, de autoria da Mesa Diretora. Aprovado por unanimidade dos presentes 07 votos em turno único – votação nominal – quorum maioria absoluta;
- 2. Proposição de Lei ao Projeto nº 05/2018** – “Revoga as Leis Municipais nºs 2.948, de 18 de maio de 2007 e 2.782, de 31 de março de 2005.” de autoria da Mesa Diretora. Aprovado por unanimidade dos presentes em turno único – votação simbólica – quorum maioria simples;

Apenas para dar-lhe ciência, informo o restante da matéria aprovada nesta mesma reunião:

- 1. Resolução nº 781/2018 ao Projeto nº 01/2018** – “Altera os arts. 1º, 3º e 6º e revoga o parágrafo único do art. 5º da Resolução nº 856, de 16 de março de 2009, que: “Institui o sistema de concessão de bolsas de estágio pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo a estudantes de nível superior e dá outras providências” e revoga a Resolução nº 488, de 20 de agosto de 2001, que: “Dispõe sobre a contratação de estagiário de nível superior, por tempo determinado, pela Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.”, de autoria da Mesa Diretora.

Respeitosamente


Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Presidente

Exmo. Sr.

Cristiano Elias dos Reis Costa

Prefeitura Municipal

Pedro Leopoldo/MG


08/02/18